

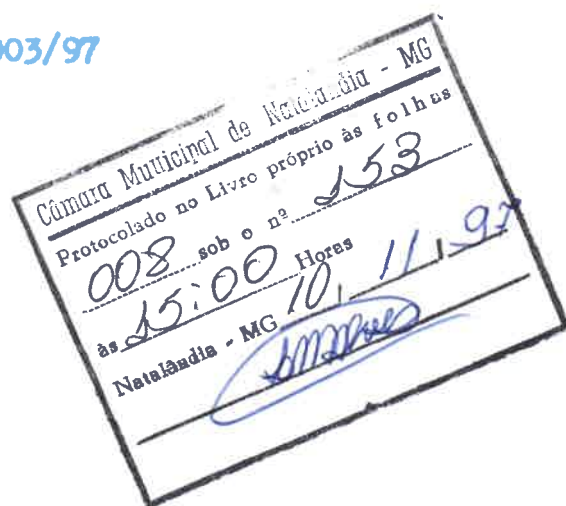


Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 003/97

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
ORISVALDO SPIRANDELI



Sr. Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, e depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providência no sentido de que seja estendido aos funcionários da Prefeitura os serviços odontológicos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1997.



JOSE DOS REIS SOARES
Presidente



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 18 de 11 de 97

Presidente da Câmara

Dr. João
Presidente Municipal
Dr. João

Dr. João

O Vereador abaixo assinado, registrou a seguinte proposta:
e depois de ouvido o Plenário, indica ao Sr. Prefeito Municipal
algum providência no sentido de que seja estabelecida nas freguesias
vias de trânsito de veículos e serviços administrativos.

Assinado em
sala das sessões, 10 de novembro de 1997.

JOÃO DA SILVA
Presidente